



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 878

DE 26 DE MARÇO DE 2019.

“RETIFICA E RATIFICA A PORTARIA Nº 753, DE 08 DE MARÇO DE 2.019, QUE TRATA DA CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.158/18, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

SAULO ANDERSON RODRIGUES, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

Considerando que por erro de digitação constou do inciso I do artigo 1º da Portaria nº 753/19 o período de 16/06/2019 a 14/07/2019 **quando o correto seria: 16/06/2019 a 15/07/2019;** e

Considerando, a necessidade da regularização do ato.

RESOLVE:

Art. 1º Fica **retificada e ratificada** a Portaria nº 753/19, que concedeu a servidora **IVETE GONÇALVES CARNAÚBA – RE 10.482**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 26.751.936-9, **onde se lê: 16/06/2019 a 14/07/2019 leia-se: 16/06/2019 a 15/07/2019.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 26 de março de 2019.

SAULO ANDERSON RODRIGUES
Prefeito Municipal

Conferida, numerada e datada neste Departamento, na forma regulamentar. Publicada no Paço Municipal nos termos do artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Cajamar, mediante afixação no local de costume, aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Diretoria Técnica Legislativa – Gabinete do Prefeito